



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Básicas

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE "CURSO COMPLETO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COM APOIO DA IA, (LEI Nº 14.133/2021) – Planejamento, Contratação e Fiscalização Contratual na Prática", EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT, para atender 02 (dois) servidor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína MT, com 24 (vinte e quatro) horas aula.

2. Descrição da necessidade

A contratação do Curso Completo da Lei de Licitações e Contratos com Apoio da IA (Lei nº 14.133/2021) – Planejamento, Contratação e Fiscalização Contratual na Prática decorre da imposição legal e da necessidade urgente de transição definitiva para o novo regime jurídico de contratações públicas. A Nova Lei de Licitações exige dos órgãos públicos uma atuação preventiva, focada em governança, gestão de riscos e planejamento estratégico. Para que a instituição alcance os objetivos do processo licitatório, é fundamental que seus agentes dominem os novos instrumentos obrigatórios, desde a fase preparatória até o encerramento do contrato.

Essa mudança normativa gerou um aumento expressivo na complexidade da instrução processual, gerando gargalos administrativos e atrasos operacionais devido ao tempo excessivo gasto na elaboração manual de documentos técnicos. Diante desse cenário de alta demanda e equipes enxutas, surge a real necessidade de instrumentalizar o corpo técnico com metodologias modernas. É nesse contexto que o uso estratégico da Inteligência Artificial (IA) se apresenta como solução tecnológica para otimizar rotinas, permitindo acelerar a produção de minutas, refinar pesquisas de mercado e mapear riscos contratuais com maior precisão e agilidade.

Além da instrução processual inicial, a fiscalização e a gestão de contratos permanecem como áreas críticas, onde a falta de capacitação frequentemente

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código 90c8599a-b62a-4950-9f2a-0b98df31e33f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



resulta em prejuízos ao erário e falhas na execução dos serviços. Os fiscais e gestores carecem de treinamento prático voltado para as novas regras de recebimento do objeto e aplicação de sanções, utilizando ferramentas digitais para um monitoramento robusto. Portanto, a capacitação solicitada se justifica para mitigar o risco de nulidades, garantir a segurança jurídica, aumentar a produtividade das equipes por meio da tecnologia e assegurar o cumprimento estrito do Princípio da Eficiência na máquina pública.

3. Área requisitante

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA MT.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente Contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 que dispõem:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

A nova Lei de Licitações contempla em seus artigos 18 e 169, a necessidade de capacitação dos agentes públicos:

*“Art. 169. As contratações públicas **deverão** submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:*

*I - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o **aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis (grifo nosso).***



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

*X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, **inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**” (grifos nossos).*

Nesse caso específico a contratação visa estabelecer as condições técnicas e institucionais necessárias para garantir a eficácia do investimento. O treinamento será ministrado por instituição reconhecida e por instrutores com comprovação de experiência prática.

5. Levantamento de Mercado e Justificativa de não localizar Radar – TCE:

Inicialmente, foi consultado o sistema de pesquisas de preços do TCE/MT (Radar), visando adotar valores de referência com base em contratações recentes por outros órgãos públicos para o serviço de CURSO COMPLETO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COM APOIO DA IA, (LEI Nº 14.133/2021) – Planejamento, Contratação e Fiscalização Contratual na Prática”.

Contudo, após busca detalhada no referido sistema, não foram localizados registros de preços ou contratações análogas que atendessem às especificidades do objeto pretendido (natureza técnica, carga horária e temática específica). A ausência de resultados no Radar TCE/MT justifica-se pela especificidade do evento acadêmico/capacitação em questão, o que impossibilitou a obtenção de valores de referência por este meio, sendo necessário prosseguir com a pesquisa de preços via cotações diretas com fornecedores ou outros parâmetros legais permitidos.”

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Abaixo tabela com as propostas apresentadas de cada empresa, valores praticados pelas Empresas no mercado:

CAPACCITAR BRASIL	ORZIL	CONSULTRE	ONE CURSOS	ZENITE
R\$ 1.999,00	R\$ 4.947,00	R\$4.995,00	R\$ 3.980,00	R\$ 3.930,00

A justificativa do preço se dá à luz da Portaria Nº 572, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia Geral da União – AGU:

"A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos".

6. Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na prestação de serviço de capacitação técnico-jurídica especializada, por meio da realização do treinamento intitulado Curso Completo da Lei de Licitações e Contratos com Apoio da IA (Lei nº 14.133/2021) – Planejamento, Contratação e Fiscalização Contratual na Prática. O programa foi desenhado para cobrir de forma integrada todo o macroprocesso de contratação pública, compreendendo desde a fase preparatória e o planejamento até a gestão e fiscalização dos contratos administrativos. O grande diferencial desta solução é a fusão entre a correta interpretação doutrinária e jurisprudencial da nova legislação e a aplicação prática de ferramentas de Inteligência Artificial, proporcionando aos servidores uma imersão tecnológica voltada para o aumento real da produtividade e da segurança jurídica no cotidiano da Administração.

Na fase de planejamento e contratação, a solução abrange a capacitação para a construção detalhada dos novos artefatos obrigatórios, ensinando a utilizar comandos e prompts de Inteligência Artificial para otimizar e acelerar a redação de



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Matrizes de Riscos e Editais. Os participantes aprenderão a realizar pesquisas de mercado automatizadas, formular critérios de julgamento e prever cláusulas restritivas com o suporte da tecnologia, reduzindo o tempo de instrução processual e mitigando os erros mais comuns apontados pelos órgãos de controle.

Na etapa voltada à execução e fiscalização contratual, o curso foca na aplicação das diretrizes da Lei nº 14.133/2021 para o monitoramento contínuo das obrigações das contratadas. A abordagem prática ensina os fiscais e gestores a utilizarem assistentes virtuais de IA para criar listas de verificação automatizadas, analisar planilhas de custos, monitorar prazos de entrega e conduzir processos de aplicação de sanções ou aditamentos com maior agilidade. Dessa forma, a solução se consolida como uma ferramenta de transformação digital e governança, entregando ao órgão público servidores preparados para conduzir contratações mais céleres, econômicas, blindadas contra nulidades e totalmente alinhadas aos padrões modernos de eficiência.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Contratação de um curso para atender 02 (dois) servidores do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína MT.

8. Estimativa do valor da contratação:

O valor total da despesa é de **R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito reais)**.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

A opção pelo não parcelamento do objeto justifica-se pela natureza unitária e indivisível da solução educacional proposta, uma vez que o curso é "CURSO COMPLETO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COM APOIO DA IA, (LEI Nº 14.133/2021) – Planejamento, Contratação e Fiscalização Contratual na Prática " apoia-se na eficiência fiscal e na economia de recursos decorrente de eventuais descontos oferecidos pela modalidade, eliminando taxas de juros e custos

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código 90c8599a-b62a-4950-9f2a-0b98df31e33f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



administrativos de longo prazo. Além disso, a quitação imediata encerra a obrigação financeira no presente exercício contábil, simplifica a gestão do orçamento do departamento e garante o acesso irrestrito e definitivo a todas as ferramentas e módulos da solução sem gerar passivos para os meses seguintes.

A qualificação específica do profissional contratado pela **DE CARLI TREINAMENTOS LTDA** é essencial para todo o programa, não sendo possível fracionar a atuação além disso, as **24h/aula** são ministradas em sequência em 3 dias consecutivos, visando máxima eficiência pedagógica, o que seria prejudicado se dividido em etapas.

A emissão da nota de empenho será enviada a organizadora do evento, que após a finalização do curso de capacitação dos servidores e a entrega dos certificados, receberá o pagamento total até 30 dias pelos serviços prestados.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação se relaciona com as contratações de serviços para aperfeiçoamento nas diversas áreas do conhecimento.

11. Resultados pretendidos:

Outro resultado essencial é a blindagem jurídica dos atos e artefatos produzidos, reduzindo de forma significativa o índice de erros formais, de termos de referência deficientes e de editais impugnados. A capacitação técnica dos agentes alinhada ao suporte analítico da IA permitirá a identificação precoce de riscos e a padronização das minutas contratuais de acordo com a jurisprudência dos órgãos de controle. Isso resultará em maior segurança para as tomadas de decisão dos gestores e na mitigação de apontamentos ou sanções por parte dos tribunais de contas.

12. Providências a serem adotadas:

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/porta/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código 90c8599a-b62a-4950-9f2a-0b98df31e33f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

13. Possíveis impactos ambientais e sustentabilidade ambiental:

A realização do Curso de Capacitação não acarreta impactos ambientais diretos significativos, uma vez que se trata de uma atividade de natureza educativa e administrativa. Contudo, é possível promover práticas sustentáveis em sua execução, alinhadas às diretrizes da Administração Pública voltadas à responsabilidade socioambiental.

A capacitação contribui de forma indireta para a sustentabilidade ambiental ao qualificar os servidores públicos para a correta apuração de preços, o que pode resultar em contratações mais eficientes e responsáveis. Isso inclui a seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, bem como a aquisição de bens e serviços com menor impacto ambiental, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a adoção de meios digitais para a realização do curso (quando possível), a redução de materiais impressos, a utilização de espaços com infraestrutura adequada e o estímulo a uma consciência crítica sobre compras públicas sustentáveis são medidas que reforçam o compromisso com a preservação ambiental e a racionalização de recursos públicos.

14. Declaração de viabilidade:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15. Justificativa da viabilidade:

A contratação é viável, pois a empresa contratada é notória no ramo do serviço que oferta, está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida. Além disso atende necessidades deste órgão quanto a manutenção da formação e capacitação de seus servidores.

16. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO



A contratação pretendida está alinhada ao Plano Anual de Contratação para o exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário Municipal de Juína-MT, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

17. DISPOSITIVO GERAIS - PUBLICAÇÃO

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e endereço eletrônico: www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com.

Juína-MT, 05 de outubro de 2026.

Responsável:

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Departamento de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código 90c8599a-b62a-4950-9f2a-0b98df31e33f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas



DAYANA KARINA ARANTES ONORIO (XXX.687.461-XX) Matricula: 128

Título: Resp. Empenho

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura> e informe o código 90c8599a-b62a-4950-9f2a-0b98df31e33f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.